

**PORTARIA 119/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa GRAZIELA VERÔNICA CASIRAGHI a importância de **R\$ 735,48 (Setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos),** proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 06/06/2023, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 07/06/2023, por volta de 16:00h, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados de suas Bancadas, e Audiências no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari) e no IGAM(Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), na Procuradoria da Mulher, no Departamento da Causa Animal e na Câmara de Vereadores de Canoas/RS, tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05  
DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

